

## **LEI Nº 2.223, DE 25 DE JUNHO DE 2013**

### **ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA NO BAIRRO LOUIS ENSCH**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba, por seus representantes legais aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A via pública localizada no Bairro Louis Ensch, popularmente conhecida como Rua “Sete”, passa denominar-se Rua “Gerson Gonçalves de Assis”.

**Art. 2º** - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemig, Copasa, Companhias Telefônicas, Tribunal Regional Eleitoral, Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 25 de junho de 2013.

**GENTIL ALVES COSTA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**